

Decreto Nº 878/68

"Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente" — Hugo Marquês, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. — Decreta: — Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

2.2	Ensino Primário - Escolas Municipais	
3.0.0.0.61	Despesas Correntes	
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	
	II - Conservação de Predios Escolares	R\$ 100,00
	Total	R\$ 100,00

Artigo 2º — Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas perdas, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação: —

2.2	Ensino Primário - Escolas Municipais	
3.0.0.0.61	Despesas Correntes	
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	
	I - Aluguel de Predios Escolares	R\$ 100,00
	Total	R\$ 100,00

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo de seus efeitos à data de 6 de maio de 1968, revogadas as disposições em contrário — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 25 de junho de 1968

Hugo Marquês
Prefeito Municipal

Registrado no Secretaria do Expediente e publicado no Portão Municipal, no mesmo data.

Belisário Augusto de Araújo
Secretaria